

PUBLICADO DOC 10/11/2005

**PARECER N° 845/05 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 908/03.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça Anna Maria Rimoli Zuccaro, o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida General Cavalcanti de Albuquerque com as Ruas Justiniano Serpa e Norberto Martins (setor 171 – quadras 274, 275 e 278), no Lar São Paulo, Distrito de Vila Sônia.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que a homenageada nasceu na Itália e veio para o Brasil ainda criança. Estabeleceu-se no Bairro da Bela Vista, onde fez muitos amigos, pois estava sempre disposta a ajudar o próximo.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 20/21).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico. Assim, emitiu parecer favorável, oferecendo, porém, novo substitutivo a fim de corrigir o nome da homenageada em conformidade com a certidão de óbito juntada ao processo.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. A homenageada é reconhecida na comunidade em que viveu. Dedicou-se ao trabalho de auxílio ao próximo, motivo pelo qual deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/08/05.

Claudete Alves – Presidente

Carlos Apolinário – Relator

Beto Custódio

Claudinho de Souza

Myryam Athié